EMB.DECL. NO AG.REG. NOS EMB.DIV. NOS EMB.DECL. NO AG.REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 831.770 PERNAMBUCO

RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO

EMBTE.(S) : JOSE COSTA DO NASCIMENTO

ADV.(A/S) :ELIZABETH DE CARVALHO SIMPLÍCIO E

Outro(A/S)

EMBDO.(A/S) :ESTADO DE PERNAMBUCO

Proc.(a/s)(es) :Procurador-geral do Estado de

PERNAMBUCO

DESPACHO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - EFEITO MODIFICATIVO - CONTRADITÓRIO.

- 1. Os embargos veiculam pedido de modificação da decisão proferida.
 - 2. Diga a parte embargada.
 - 3. Publiquem.

Brasília, 14 de outubro de 2015.

Ministro MARCO AURÉLIO Relator